



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 874/GR/UFSS/2012

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFSS, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º CRIAR a Comissão de estudo e análise da viabilidade de implantação de crachás funcionais no âmbito da UFSS.

Art. 2º A comissão será responsável pelo estudo de alternativas e viabilidade de implantação de crachás que, além da identificação dos servidores, agreguem outras funcionalidades.

Art. 3º Designar, como membros da Comissão de estudo e análise da viabilidade de implantação de crachás funcionais no âmbito da UFSS, os seguintes servidores:

- I - Christiano Francisco Antonio Takatsch Castellano, Técnico em Audiovisual, Siape 1767208;
- II - Fernanda Mara Peretti, Diretora Administrativa, Siape 1795529;
- III - Gilmar Rosa Lorenzetti, Assistente em Administração, Siape 1929268;
- IV - Luciano Lores Caimi, Diretor de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, Siape 1781719 (Presidente);
- V - Márcio Luft, Administrador, Siape 1873960;
- VI - Ocimar Luis Zolin, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1942619;
- VII - Rafael Santin Scheffer, Assistente em Administração, Siape 1885673;
- VIII - Renato Tonello, Administrador Siape 1668717;
- IX - Silvete Moterle, Assistente em Administração, Siape 1916828.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta, para a conclusão do trabalho.

Chapecó, 15 de agosto de 2012.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFSS, em exercício